

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO

Número: 1808-37474-2017-22/06/2017-TR 54
Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO
Assunto: SOLICITAÇÃO DE PROVIDÊNCIAS
Detalhes: TRANSPORTE ESCOLAR GRITE 2017

OP/PMCA/GP Nº 90/2017

Junqueiro-AL, 14 de junho de 2017

A Sua Excelência o Senhor
Dr. José Luciano Barbosa da Silva
Secretário de Estado da Educação

Senhor Secretário,

Considerando a natureza da operacionalização do Regime de Colaboração publicado no Diário Oficial do Estado de 9 de Maio de 2017, venho através desta pedir, a possibilidade de compartilhamento de recursos educacionais, como também, a necessidade de oferecer transporte escolar para o acesso e a permanência dos alunos nas Escolas da Educação Básica da Rede Pública Estadual. A alteração do nome do senhor prefeito para CARLOS AUGUSTO LIMA DE ALMEIDA, publicado no mesmo em nome de AUGUSTO LIMA DE ALMEIDA, e através deste elencar alguns pontos que sobrecarregam, financeiramente o município, a saber:

I) Mais de 800 alunos da Rede Estadual, do total de 929 que usam o transporte escolar, residem na zona rural, são mais de 40 povoados e muitos se localizam a mais de 20 km da sede do município, sendo preciso uma frota, de aproximadamente, 20 ônibus para atender a demanda nos 3 turnos – **ANEXO**.

II) As estradas vicinais, 80% de barro, precisam estar em constante manutenção, principalmente no inverno, e isso demanda um alto custo com máquinas e materiais;

III) O município de Junqueiro, apesar da dificuldade financeira que vem enfrentando além do cumprimento de suas obrigações, vem arcando com as despesas para o transporte de 200 estudantes universitários matriculados em diversas instituições de ensino superior instaladas nos

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO

municípios de Arapiraca, São Miguel dos Campos, Penedo e Maceió, cuja responsabilidade de acesso ao ensino superior é de Estado e da União, em nenhuma contrapartida de ambos

IV) Deflagrada a abertura de processo licitatório com a realização de cotações no mercado local, bem com, no cenário nacional realizada através da ferramenta Banco de Preços Públicos, observamos que o custeio realizado pelo Estado no Termo de Cooperação técnica firmado é inviável para a manutenção das atividades por este Municipal, posto que, exigem a complementação de valores por parte do Município para o transporte dos alunos da rede estadual, sendo necessário em caráter excepcional a revisão de valores ao Município com o repasse anual na ordem de R\$ 853.380,00 (oitocentos e cinquenta e três mil trezentos e oitenta reais), conforme se comprovam os documentos acostados em anexo. Ficando de despesas para o município o valor negativo R\$ 295.980,00 (duzentos noventa cinco mil, novecentos oitenta reais) no ano, R\$ 24.665,00 (vinte e quatro mil seiscientos sessenta cinco reais) mensal, somente de despesas de frota, sem considerar manutenção de estradas e outras despesas.

Por estes e outros motivos, solicita-se que seja visto um valor diferenciado para o município de Junqueiro na adesão à Gestão Integrada do Transporte Escolar GEITE, referente ao exercício de 2017.

Atenciosamente,



Carlos Augusto Lima de Almeida

CARLOS AUGUSTO LIMA DE ALMEIDA
PREFEITO